Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 774/2025
Data: 10/03/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - PLO 23/2025

PROJETO DE LEI Nº 23 /2025

Dispõe sobre a criação do SIMPÓSIO MULHER PODER E SOCIEDADE no município de Pará de Minas e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art.1º Fica criado o SIMPÓSIO MULHER PODER E SOCIEDADE, que tem como objetivo principal discutir os múltiplos papeis da mulher na sociedade e a partir destas discussões identificar eixos temáticos para construção de políticas públicas inerentes aos direitos das mulheres.

Parágrafo único: O evento priorizará a participação de mulheres paraminenses diversas, inseridas em contextos sociais distintos que exercem diferentes funções na sociedade.

Art.2º O Simpósio acontecerá anualmente, no mês de março preferencialmente no dia 08 no plenário da Câmara Municipal em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

§1º A Câmara Municipal seguindo os critérios administrativos e legais, de acordo com sua disponibilidade, fornecerá apoio necessário para realização do evento.

§2º O evento será identificado de acordo com a edição correspondente em algarismo romano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de março de 2025.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659

Assinado digitalmente por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.10 10:15:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

JUSTIFICATIVA: No momento que se iniciam os novos períodos de gestão nas prefeituras municipais, é importante trazer à discussão a problemática da efetividade da construção das políticas públicas, na perspectiva da igualdade para as mulheres.

Para tanto é indispensável traçar diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público, para se transformarem em regras, procedimentos e ações entre o poder público e a sociedade. *Políticas públicas se constituem em uma das formas de interação e de diálogo entre o Estado e a sociedade civil, por meio da transformação de diretrizes e princípios norteadores em ações, regras e procedimentos que (re)constroem a realidade. Sua articulação com a perspectiva de gênero é recente (Bandeira e Almeida, 2004).*

Daí a importância do ativismo político das mulheres organizadas para assegurar políticas públicas de "gênero", sem desconsiderar as fragilidades decorrentes da ausência de uma articulação nacional mais eficiente, tal como seria um sistema de políticas públicas para as mulheres.

É necessário, ainda, considerar a persistência dos papéis tradicionais da mulher, dentro do espaço doméstico, que estruturam a divisão sexual do trabalho, centrados no desempenho de esposas, mães, na área da reprodução social e dos cuidados.

Diante da necessidade de serem criadas novas estratégias e formas de articulação entre a vida familiar e a vida pública, visando romper com a tradicional divisão sexual do trabalho, torna-se imprescindível a partir de debates reais, extrair eixos que vão nortear as ações do poder público neste aspecto.

Após a realização do I SIMPOSIO MULHER PODER E SOCIEDAE, diante da exitosa experiencia, da carência e precariedade de políticas públicas relacionadas as mulheres, demonstra-se importante e imprescindível a realização anual do mesmo, considerando ainda a evolução social e os diversos desafios que vão surgindo, sendo que a presente proposição busca tornar permanente a iniciativa que vai ao encontro dos interesses sociais que buscam garantir direitos e condição de igualde especialmente no mercado de trabalho e nos diversos espaços de poder.